



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL nº 794/2017 de 31 DE janeiro de 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município vigente, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 443.900,00(quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos reais), na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, ESTADO DA ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento vigente do Município, no valor global de R\$ 443.900,00(quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos reais), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, art. 41, inciso II, para a inserção de elementos de despesas e de nova atividade à Lei Orçamentária Anual de nº 792 de 16 de dezembro de 2016 – LOA-2017, em conformidade com a determinação abaixo discriminada, a saber:

Parágrafo único - DA INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS

1)Programas:

1.0 – Medicamentos – CONISUL

1.1 – Preço Público para Medicamentos Compartilhado - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.70 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.94.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 36.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 36.000,00

1.2 - Aquisição de Medicamento - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO-ATIVIDADE	6.032 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR - CAPS
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 30.000,00
FONTE	0402 – Bloco de Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 4.500,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 34.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.038 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -NASF
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0401 –Bloco da Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.032 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR - CEO
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0402 – Bloco de Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 21.500,00

2.0 – Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade - CONISUL:

2.1 – Preço Público para Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.94.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 2.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

2.2 – Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	06.61 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.005 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALR – TETO FINANCEIRO
ELEMENTO	3.3.94.39.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0402 – Bloco de Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.39.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 40.000,00

3.0 - Aquisição de Material e Equipamento Elétrico - CONISUL:

3.1 – Preço Público para Material e Equipamento Elétrico - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE	09.90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROJETO-ATIVIDADE	2.021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 3.250,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 3.250,00

3.2 – Aquisição de Material e Equipamento Elétrico - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE	09.90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROJETO-ATIVIDADE	2.021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO.
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 30.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 45.000,00

4.0 Material e Equipamentos de Informática - CONISUL

4.1 – Preço Público para Material e Equipamento de Informática - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS
--



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04.40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO-ATIVIDADE	2.004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 11.650,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 11.650,00

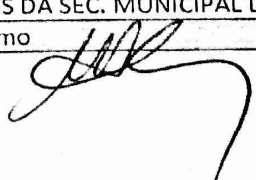
4.2 – Material e Equipamento de Informática - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	02.20 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO-ATIVIDADE	2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	03.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE	03.30 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROJETO-ATIVIDADE	2.003 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04.40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO-ATIVIDADE	2.004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 35.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 40.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 75.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	05.50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO-ATIVIDADE	2.005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo





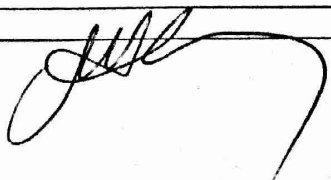
Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE	09.90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROJETO-ATIVIDADE	2.021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE	10.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PROJETO-ATIVIDADE	2.023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA.
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.70 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 21.500,00
----------------	---------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.003 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0401 – Bloco de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0401 – Bloco de Atenção Básica
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.004 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PSF
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0401 – Bloco de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0401 – Bloco de Atenção Básica
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.003 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.004 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PSF
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.005 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 4.500,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.007 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.014 – BLOCO DE ASSIST. FARMACEUTICA – ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 3.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.005 – BL.DE MÉDIA E ALTA COM.AMB HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0402 – Bloco da Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0402 – Bloco da Média e Alta Complexidade
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.006 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PACS
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0401 – Bloco de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0401 – Bloco de Atenção Básica
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0401 – Bloco de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0402 – Bloco da Média e Alta Complexidade
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	08.80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	6.011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 6.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	08.81 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	6.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	2000 – Assistência Social
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 6.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	06.60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO-ATIVIDADE	2.006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.MUN, DE EDCUAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0020 - MDE
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0020 - MDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 6.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	06.60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO-ATIVIDADE	2.017 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0401 – Bloco de Atenção Básica
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.032 – BL.DE MÉDIA E ALTA COM.AMB HOSPITALAR – CAPS
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0402 – Bloco da Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0402 – Bloco da Média e Alta Complexidade
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.038 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – NASF
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0401 – Bloco de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0040 – ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0401 – Bloco de Atenção Básica
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	07.71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.041 – BL.DE MÉDIA E ALTA COM.AMB HOSPITALAR – CEO
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0402 – Bloco da Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0200 – Quota parte Salário Educação
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0020 – MDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	06.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO-ATIVIDADE	2.048 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0201 – FNDE
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0020 – MDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	06.61 – FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO-ATIVIDADE	2.026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 40%
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0030 – FUNDEB
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0020 – MDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	06.61 – FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO-ATIVIDADE	2.027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0030 – FUNDEB
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0020 – MDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 2.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	06.62 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
PROJETO-ATIVIDADE	20.34 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material de Consumo
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 2.000,00

Art. 2º - As despesas decorrente da abertura do presente crédito especial serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - As atividades contidas no artigo 1º desta Lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes orçamentárias nº 785, de 04 de novembro de 2016 e estão prevista nos Programas de nº 001 (Manutenção das Ações de Duração Continuada), 002 (Por uma Educação de Qualidade, Democrática e Inclusiva), 003 (Assistência Social para Todos Nós), 004 (Saúde para Todos Nós), 005 (Agricultura Fortalecendo o Cidadão), 006 (Infraestrutura para Todos), 007 (Esporte para Todos) e 008 (Cultura para Todos); contida na Lei nº 729 de 18 de Outubro de 2013, que trata sobre o Plano Plurianual, para o Período de 2013 a 2017.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 729/2013 e das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2016, aprovados pela Lei nº 785/2016 e Lei Orçamentária nº 792/2016, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei, será Consignado à Estrutura de Custos das Secretarias Municipais: Gabinete do Prefeito, Administração, Finanças, Obras e Viação, Agricultura, Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura, no valor de R\$ 443.900,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos reais) das respectivas Unidades Orçamentárias e ficando incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das referidas unidades

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, ESTADO DA ALAGOAS, em 31 de Janeiro de 2017.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal